

CÓDIGO DISCIPLINAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

O **CÓDIGO DISCIPLINAR do Ensino Fundamenta – Anos Iniciais (EFAI)** do Colégio Ser! traz o que é preciso saber sobre o cotidiano escolar: regras de convivência, procedimentos, direitos e deveres.

1. HORÁRIOS: MANHÃ

Segmento	Entrada	Mínimo	Máximo	Saída	Tolerância Saída
EFAI	7h30	7h	7h40	12h	12h30

* Toda terça-feira, os alunos do 5ºano sairão 12h50.

HORÁRIOS: TARDE

Segmento	Entrada	Mínimo	Máximo	Saída	Tolerância Saída
EFAI (2º,3º,4ºano)	13h	12h40	13h10	17h30	18h20

HORÁRIOS: INTEGRAL

Segmento	Entrada	Mínimo	Máximo	Saída	Tolerância Saída
EFAI	12h	12h15	12h30	17h30	19h

2. SEMANA DE ADAPTAÇÃO

Na **primeira semana de aula**, os responsáveis dos alunos do 1ºao 5ºano estão liberados para entrar e acompanhar a criança até a sala de aula (no momento da chegada e da saída). Orientamos que a despedida e retirada do aluno seja breve.

1.1 - Não será permitida a permanência dos pais ou responsáveis no período de aula, dentro da escola, prezando a fluidez, a fim de não prejudicar o andamento das atividades desenvolvidas.

1.2 - Solicitamos a atenção dos pais e familiares quanto ao cumprimento destes horários, para maior segurança e bem-estar das crianças. No caso de ultrapassarem o limite para eventuais atrasos, os pais receberão no dia seguinte um boleto referente ao pagamento da hora extra do funcionário responsável pelos cuidados com a criança.

1.3 - O valor da 1ª hora é de R\$ 87,00 e para as demais horas, será o valor de ¼ do valor da permanência de uma hora, ou seja, R\$ 21,00. Ressalte-se, ainda, que após o horário limite, o Colégio não fornece qualquer alimentação ou acompanhamento pedagógico.

1.4 - O acesso e controle de frequência dos (as) alunos (as) será realizado por reconhecimento facial.

2.5 - O aluno que frequenta o INTEGRAL (1º ano ao 5º ano) que se ausentou do período da manhã, deverá respeitar o horário do período da tarde para que não haja alteração da rotina diária, com exceções para consultas médicas.

3. SAÍDAS

Para garantir a segurança, o responsável pedagógico deve autorizar até 3 (três) pessoas para retirar o aluno, incluindo ele próprio. Para isso, ele deverá nomear as fotos com o nome completo e o CPF das pessoas eleitas. Ex: PAI, MÃE e um terceiro responsável, conforme orientado em comunicados anteriores. As fotos devem ser enviadas para o email facial@colegioser.com.br e no corpo do e-mail deverá constar: nome completo do aluno, unidade em que está matriculado e no anexo, a foto.

A solicitação para retirada dos alunos também pode ser feita via Layers, no canal “liberações”.

3.1 - O aluno da Educação Infantil e EFAI (Ensino Fundamental - Anos Iniciais) só poderá sair do Colégio acompanhado de um responsável legal, autorizado a retirar a criança, salvo exceções que devem ser avisadas antecipadamente, pelo canal “liberações” pelo aplicativo Layers. Quando não houver qualquer tipo de comunicação com a escola, a criança não será liberada.

4. SISTEMA “DRIVE THRU”

O Colégio conta com o sistema de fila de carros, com estagiárias que auxiliam no embarque e desembarque dos nossos alunos. Assim, sugerimos que as famílias optem pelo seu uso, tanto para entrada quanto para saída, facilitando o processo e

tornando-o mais ágil. Obs: Para a segurança de todos, as famílias que optarem pela fila de carros, não deverão descer de seus veículos.

5. COMO O (A) ALUNO (A) FAZ PARA SAIR ANTES DO HORÁRIO REGULAR DE AULA?

Sempre que o (a) aluno (a) precisar sair antes do horário regular ou com terceiros, o Colégio deve ser comunicado via Layers por escrito e com antecedência, através do canal “liberações”, para que a saída seja autorizada.

6. UNIFORME

Todos os alunos do Colégio Ser! devem comparecer uniformizados. Art.105, item VI do Regimento Escolar

O uniforme do Ensino Fundamental - Anos Iniciais é constituído de:

- Camiseta padrão de manga curta do Colégio Ser!(masculino e feminino);
- Agasalho de moletom ou tadel do Colégio Ser!(masculino e feminino);
- Bermuda de Tadel do Colégio Ser! (masculino);
- Bermuda de cotton do Colégio Ser! (feminino);
- Calça moletom ou tadel do Colégio Ser! (masculino e feminino);
- Calça bailarina helanca do Colégio Ser! (feminino);
- Sapato fechado.

6.1 Para além do período regular, aos alunos que participarem das Eletivas Ser+! Esportes, o uso do uniforme também é obrigatório, sob risco de não participação da atividade, caso descumpra a regra.

7. ACHADOS E PERDIDOS

O Colégio Ser! não se responsabiliza por itens esquecidos ou deixados nas dependências da unidade. No entanto, possuímos um setor que semanalmente recolhe os objetos e os guarda. **No dia 20 de cada mês, os itens encontrados são doados para uma instituição de caridade.**

Assim, solicitamos que uniformes, objetos e afins sejam devidamente identificados com nome e sobrenome (sem abreviações e apelidos). Caso algo seja perdido, a família deve entrar no “Achei!” – <https://achei.colegioser-sistemas.com.br> – plataforma onde são registrados todos os itens que são perdidos.

Obs.: A família não deve entrar em contato com a escola para saber a respeito dos objetos. Caso não esteja no “Achei!” é porque ele ainda não foi encontrado.

8. SISTEMA DE NOTA

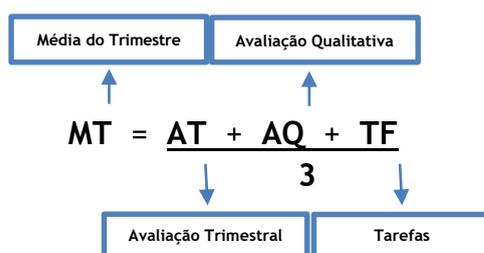
O Colégio Ser! utiliza notas de 0 a 10 para o Ensino Fundamental Anos Iniciais. É importante ressaltar que o sistema de nota do colégio leva em conta os diferentes instrumentos avaliativos, privilegiando tanto os aspectos conceituais, quanto aspectos procedimentais e atitudinais.

Obs: Salvo exceção do 1º ano que será atribuída nota em uma única menção no trimestre. Esta será composta por atividades de sondagens, avaliação qualitativa e também o trabalho pessoal.

Instrumentos Diversificados: Para além dos instrumentos usuais de avaliação, ao longo do trimestre, serão também analisados: seminários, trabalhos metodológicos científicos, pesquisas, relatórios, experimentos, textos conclusivos, estudos de Campo, apresentação oral individual, debates, produções textuais, dramatizações, simulados, trabalhos pessoais e atividades de sala.

8.1 CALCULA DA MÉDIA TRIMESTRAL

O cálculo da média de cada trimestre é feito da seguinte forma:



8.2 Faltas - As faltas em dia de Avaliação ou de qualquer outro instrumento avaliativo deverão ser justificadas, por escrito, via Layers pelos responsáveis ou através de atestado médico.

Eventuais atividades diagnósticas perdidas só poderão ser aplicadas em datas e horários agendados, no período inverso de aula.

9. AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA (AS):

As Avaliações Substitutivas, para os (as) alunos (as) que perderem as provas, ocorrerão sempre no período inverso do turno de aula, a fim de não prejudicar o andamento das aulas.

Caso não haja justificativa por meio de atestados e declarações aceitos pela coordenação, será cobrado o valor de R\$ 55,00 por disciplina.

9.1 AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO PARALELA (ARP)

Os alunos que obtiverem média inferior a 6,0 (seis) farão a avaliação logo após a divulgação das médias do trimestre. A avaliação substituirá a média trimestral, se maior, limitando-se a 6,0 nos dois primeiros trimestres e até 10,0 no terceiro trimestre.

10. USO DO CELULAR NA ESCOLA

Com a promulgação da Lei Estadual nº 18.058/2024, sancionada em 5 de dezembro de 2024, e da Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, o banimento do uso do celular inclui todo o horário regular escolar e abarca qualquer dispositivo eletrônico conectado à internet, como celulares, smartwatches, tablets e outros.

Abaixo, detalhamos as regras e orientações para a utilização de dispositivos no Colégio Ser!.

- **No período regular:** conforme a Lei, não é permitido o uso de celular, smartwatch, tablet, entre outros, dentro da escola, tanto nas salas de aula quanto nos intervalos ou mesmo para pagamentos na cantina. Casos específicos de alunos que necessitem de tablet, a coordenação pedagógica e equipe da orientação educacional faz esse alinhamento com a família.

Medidas disciplinares: o uso dos dispositivos aqui referidos em qualquer situação no período da manhã, incluindo intervalos e trocas de aulas, resulta na aplicação da suspensão de dois dias.

- **No período da tarde:** o uso dos dispositivos é permitido exclusivamente para comunicação rápida com as famílias ou para efetuar compras na cantina. Não é permitido o uso para acessar redes sociais, jogos ou outras finalidades recreativas.

Medidas disciplinares: no período da tarde, podem ocorrer dois tipos de medidas disciplinares:

Suspensão de dois dias: o uso de dispositivos durante atividades supervisionadas por professores

(Ser!+, plantões, suportes, aprofundamentos, biblioteca etc) segue a regra do período regular e o uso resulta em suspensão de dois dias.

Ocorrência, seguida de advertência e/ou suspensão: alunos que são pegos utilizando dispositivos de forma inadequada, fora das atividades supervisionadas, são encaminhados à coordenação e recebem ocorrência. Após um número determinado de ocorrências, é aplicada a advertência ou a suspensão.

11. ESTUDOS COMPLEMENTARES

11.1 Suporte de Aprendizagem - São encontros semanais que acontecem no contraturno ao horário curricular. É um momento privilegiado de intervenções específicas, estimulando paralelamente os conteúdos trabalhados em sala de aula nas disciplinas de Português e Matemática.

11.2 Suporte de Aprendizagem da Produção Escrita - São encontros semanais que acontecem em horários inversos ao horário curricular. É um momento privilegiado de intervenções específicas, estimulando paralelamente a escrita dos alunos dos 5ºs anos.

11.3 Material escolar - Todo o material didático proposto na lista de material é fundamental para que o (a) aluno (a) possa desenvolver-se e participar efetivamente das aulas, assim como para estruturar seu hábito de estudo.

Todo e qualquer material do (a) aluno (a) deverá estar devidamente identificado.

11.4 Livros Paradidáticos: a leitura dos livros paradidáticos faz parte do projeto de leitura e a aquisição de cada livro é obrigatória. Sendo assim:

- 1º ano fará a leitura de 2 (dois) livros paradidáticos no ano,
- 2º e 3º anos farão a leitura de 3 (três) livros paradidáticos no ano,
- 4º ano fará a leitura de 4 (quatro) livros paradidáticos no ano,
- 5º ano fará a leitura de 6 (seis) livros paradidáticos durante o ano.

12. PLATAFORMAS E ACESSOS

Google for Education (Classroom) – É a plataforma Google para o ensino de aprendizagem, que dispõe de várias ferramentas seguras e fáceis de usar. Nela os alunos poderão realizar as tarefas aplicadas pelos professores, anexar trabalhos, controlar de atividades, interagindo entre si e com os professores.

Gennera (Área do aluno): Nesse acesso o aluno ou o responsável poderá acessar suas notas, boletins, conteúdo de avaliação, ocorrências, faltas, tarefas, calendário escolar, lista de materiais, etc.

Portal Edros: A plataforma do Sistema de Ensino Poliedro já conta com um aplicativo gratuito que permite aos alunos e responsáveis, acessar suas informações escolares, acompanhar agenda, analisar o desempenho em simulados, verificar gabaritos e também o acesso ao material digital.

Layers - Aplicativo oficial de comunicação do Colégio, onde constam comunicados, cancelamentos, informações e rotina.

13. REGIMENTO ESCOLAR

Alguns pontos do Regimento Escolar devem ser ressaltados:

A disciplina do Colégio tem por finalidade manter a ordem e favorecer o bom funcionamento de todas as atividades escolares e está sob a responsabilidade da Equipe Pedagógica e da Direção, que a exerce diretamente, ou através dos professores e de outros funcionários no desempenho de suas funções.

Pela inobservância de seus deveres, de acordo com a gravidade e a reiteração das faltas e infrações, estarão os (as) alunos (as) sujeitos às seguintes penalidades, aplicadas pela

Coordenação e Direção do colégio:

I – Orientação verbal (com intervenção disciplinar);

II – Repreensão escrita, com comunicação aos responsáveis se o (a) aluno (a) for menor;

III – suspensão do (a) aluno (a) das atividades escolares, com comunicação aos pais ou responsáveis se o (a) aluno (a) for menor;

IV – Transferência compulsória.

§1º As penalidades acima enumeradas não serão obrigatoriamente aplicadas na sequência apresentada, mas segundo o grau de gravidade.

§2º O pedido de reconsideração ou recurso não terão efeito suspensivo.

Em caso de indisciplina constante, perturbação grave da ordem, influência negativa sobre o grupo ou não integração do (a) aluno (a) no processo educativo adotado pelo Colégio, os pais ou responsáveis serão comunicados para, juntos com a Direção, analisar a permanência do (a) aluno (a) na escola.

No final do ano letivo, por sugestão do Conselho de Classe, os (as) alunos que não se adaptarem às normas e objetivos estabelecidos na Proposta Pedagógica do Colégio e no Regimento Escolar poderão ficar sujeitos à matrícula condicional (termo de responsabilidade) ou ter a sua matrícula não aceita pela instituição.

LEMBRAMOS: as agressões físicas ou verbais serão consideradas faltas graves e levarão o aluno à suspensão prevista, conforme exposto acima.

14. PATRIMÔNIO ESCOLAR

O (A) aluno (a) deverá conservar e colaborar na manutenção, cuidado e limpeza de todas as dependências do Colégio.

Será cobrado do (a) aluno (a) o conserto ou a reposição de objetos do Colégio danificados por ele, tais como: torneiras, vasos sanitários, vidros, janelas, carteiras, ventiladores, ar condicionado, cadeiras e mesas do pátio, paredes e portas.

15. DOENÇAS E MEDICAMENTOS

1 - Solicitamos aos pais que **não** tragam seus filhos com alguma indisposição para a escola.

2 - Caso seja necessária a administração de medicamentos, esta será feita pela professora **SOMENTE SE OS PAIS TIVEREM ENVIADO O MEDICAMENTO E A PRESCRIÇÃO MÉDICA.** Em atendimentos às normas vigentes, a receita médica é

indispensável para ministrar qualquer tipo de medicamento trazido pelo (a) aluno (a).

3 - O (A) aluno (a) que tenha apresentado febre, vômito, dor de cabeça ou qualquer mal-estar não deve frequentar a escola, pois não estão em condições físicas para um bom aproveitamento escolar. Em casos de ocorrências mais graves, o Colégio acionará a Translife (Emergências Médicas) e os responsáveis.

4 - O (A) aluno (a) não poderá permanecer na escola por todo o período em que o atestado médico solicitar repouso ou afastamento das atividades escolares. Não será permitida a entrada ou a permanência de crianças portadoras de moléstias infectocontagiosas. Cabe aos senhores pais/responsáveis comunicarem à Coordenação Pedagógica qualquer tipo de doença que seu filho apresente. Tais medidas visam à saúde e bem-estar da criança e do próximo. Caso a criança manifeste o primeiro sintoma de febre ou qualquer tipo de doença na escola, os pais/ responsáveis serão comunicados pelo setor de Coordenação, para que a criança tenha o atendimento adequado.

16. ESTUDO DO MEIO (EXCURSÕES)

Os pais serão avisados com antecedência via Layers. Os alunos só participarão mediante a adesão e autorização por escrito.

17. PROJETOS SOCIAIS

As atividades sociais são de muito valor para o crescimento e amadurecimento das crianças. O Colégio Ser! realizará campanhas educativas e filantrópicas que tem como foco as temáticas: ética, pluralidade cultural, meio ambiente e saúde. A partir destas ações, com a participação dos (as) alunos (as) e da comunidade escolar, a prática da cidadania será realizada por meio de várias abordagens e vivências.

18. ANIVERSÁRIOS

Os pais que desejarem, poderão comemorar o aniversário de seus filhos aqui na Escola, no horário do lanche, entre as crianças da classe, sendo comemorado **na última 6ª feiras do mês**, salvo exceções que tivermos feriados ou emendas nas sextas-feiras, desde que avisado e pedido autorização antecipadamente.

As festas de aniversário são, no nosso meio sociocultural, momentos especiais nas vidas das pessoas, plenos de emoções, que marcam a nossa história. Para as crianças, configuram-se como vivências de socialização, de trocas, de aprendizagens.

Na escola, entretanto, pela natureza e objetivos próprios desse espaço social, as festas não podem configurar-se da mesma forma que assumem quando realizadas em casa ou em outros lugares apropriados. Precisam adequar-se à organização do cotidiano escolar. Ou seja, ainda que significativas, precisam ser mais reduzidas, simplificadas.

Assim, com o objetivo de garantir, tanto a realização das festas de aniversário das crianças na escola, como o desenvolvimento do trabalho escolar, definimos alguns pontos que devem orientar a preparação e realização das mesmas.

A festa de assumir um caráter de LANCHE ESPECIAL oferecido pela criança que deseja compartilhar seu aniversário com a turma;

Deve realizar-se no horário do lanche da turma da criança dentro do ESPAÇO DA SALA;

Não devem ser trazidas lembranças, brindes, lancheiras, balas e nem outros elementos de decoração (painéis, chapéus, bolo cenográfico, etc).

Os pais devem providenciar, além da comida, os materiais necessários, como: toalhas de mesa, pratos, copos, talheres e guardanapos.

Os pais ou responsáveis deverão trazer os materiais pelo menos **20 minutos antes** do horário do lanche.

As crianças devem vir de uniforme (inclusive o aniversariante), não sendo permitida a troca de uniforme por fantasia ou roupas em geral na hora dos parabéns;

Esta data deverá ser agendada diretamente com a coordenação, com no mínimo 10 dias de antecedência.

A Coordenação dispõe de uma sugestão de lanche bem prático, que é de grande aceitação por

parte das crianças (bolo de chocolate, sanduíche, suco, salgadinhos assados e brigadeiro).

Não é necessário trazer presentes para o aniversariante, pois o mais importante neste dia será a confraternização entre a professora e o grupo.

Obs. – Esta atividade ocorrerá no âmbito escolar, sendo assim, envolverá a presença da professora responsável e das crianças da classe; sendo assim, os pais não deverão participar. Caso queiram, poderão trazer uma câmera fotográfica e entregá-la diretamente para a professora (fotos permitidas: Foto do aluno e foto do aluno com a professora). Não permitimos a vinda de pessoas externas para decorarem o local onde acontecerá a festinha.

18.1 - Aniversários fora da Escola

A convivência no coletivo requer regras, e estas, algumas vezes, precisam ser retomadas.

Lembramos que para aniversários comemorados fora da Escola, a primeira regra a ser respeitada é: quando todos os colegas de classe forem convidados, os convites poderão ser distribuídos aqui.

Caso contrário, ou seja, se a festa for restrita a apenas alguns convidados, os convites **não** poderão ser entregues aqui na Escola. Neste caso, as famílias se incumbirão de realizar o contato para fazer o convite. Pedimos a compreensão e a colaboração de todos quanto ao cumprimento destas regras.

19. COMO AGENDAR HORÁRIO COM A COORDENAÇÃO OU DIREÇÃO?

Aos responsáveis que quiserem agendar um horário com a equipe pedagógica ou direção, deverão fazê-lo exclusivamente via Layers pelo setor de Atendimento.

PARA DÚVIDAS E INFORMAÇÕES: (15) 2101-0101 e (15) 3212 9210

Atenciosamente,

A Coordenação Pedagógica